



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o manual de normas de uso do e-mail corporativo no âmbito do Coren âmbito do Coren/SC.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso da competência legais e regimentais e;

Considerando a importância de todos os empregados e conselheiros terem ciência das implicações envolvidas com o uso do e-mail corporativo;

Considerando a importância do Coren/SC possuir uma norma de uso do e-mail corporativo, com regras claras do que pode e do que não pode ser feito, tanto da parte da empresa quanto dos empregados, baixam os seguintes critérios e orientações:

Art. 1º Aprovar o Manual de Normas de Uso do E-mail Cooperativo, anexo à presente Instrução Normativa (IN).

Art. 2º Determinar que cópia desta IN seja encaminhada nominalmente à cada empregado e conselheiro do Regional.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária